



**SCI**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

PREGÃO ELETRÔNICO 9070/2022

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Em entendimento à determinação contida no **§ 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente a(s) **MINUTA DE CONTRATO** referente a(o) **PREGÃO ELETRÔNICO 9070/2022** que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CUSTOMIZADO E GERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE VALES DE COMBUSTÍVEL UTILIZANDO CARTÃO FÍSICO OU DIGITAL E TICKETS IMPRESSOS, PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ** celebrado pela **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** com a(s) **CONTRATADA(s):**

**AMAZON CARDS SS LTDA - inscrito no CNPJ sob o nº 63.887.699/0001-73, representada pelo Sr. JOSÉ DOS SANTOS VENTURA, inscrito no CPF sob o nº 397.031.779-72: Minuta nº 1236/2022 no valor de R\$ 5.684.349,50 (Cinco milhões e seiscentos e oitenta e quatro mil e trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)**

Todas analisadas com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 22 de Setembro de 2022.

**Milson Paulo Moraes Altenhofen**

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB